



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Rio Verde, 19 de novembro de 2021.

### **COMUNICADO DE RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS**

A Diretoria de Ensino do IF Goiano, campus Rio Verde, informa que:

1. Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 (disponível em <https://bit.ly/3p3FOQV>).
2. Considerando a Portaria nº 1074/SIPPAG/Rei/IFGoiano de 21 de outubro de 2021, publicada no site institucional do IF Goiano.
3. Considerando o Ofício Circular no 73/2021 - DGAB-REI/IFGOIANO.
4. Considerando a Ação Civil Pública nº 1037270-17.2021.4.01.3500.
5. Considerando que todas as ações dos(as) servidores(as) devem estar fundamentadas no Plano de Contingência para COVID-19 e nos protocolos de retorno às atividades presenciais do IF Goiano.
6. Considerando o restabelecimento das atividades administrativas, com atendimento presencial ao público de forma agendada, desde o dia 25 de outubro de 2021, e que a entrada nas dependências do Campus Rio Verde somente será permitida com a utilização de máscara de proteção facial, de inteira responsabilidade da pessoa, bem como o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte, conforme o Art. 41 da Portaria nº 1074/SIPPAG/Rei/IFGoiano.

#### **COMUNICA:**

1. O retorno gradual das atividades acadêmicas do IF Goiano campus Rio Verde, se dará na “Etapa Amarela” (Seção III da Portaria nº 1074/SIPPAG/Rei/IFGoiano).
2. O calendário acadêmico, o horário das aulas e o cronograma de retorno gradual das aulas presenciais, serão divulgados no site institucional do campus Rio Verde.
3. A partir de 22/11/2021, serão retomadas para a sua conclusão, as disciplinas com atividades práticas, que permaneceram “congeladas” nos semestres letivos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1. O estudante deverá solicitar a exclusão das disciplinas com carga horária prática - sem possibilidade de adequar ao ensino remoto - caso não consiga frequentá-las presencialmente.
4. A partir de 29/11/2021, serão iniciadas as disciplinas do segundo semestre letivo de 2021/2.
5. Entre os dias 29/11/2021 a 22/12/2021, serão ofertadas disciplinas para

atender prioritariamente os alunos de último período de todos os cursos técnicos e de graduação do campus Rio Verde. Neste regime de oferta, o retorno das aulas presenciais se dará de forma gradual, com respeito ao distanciamento de 1,5 m entre os estudantes e 2,0 m de distanciamento das carteiras para o professor.

6. O estudante ao optar por não frequentar as atividades presenciais nesta Etapa Amarela (29/11/2021 a 22/12/2021), mediante assinatura e apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade, deverá acessar, as atividades acadêmicas assíncronas (com conteúdos equivalentes aos ministrados nas aulas presenciais), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, definidas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

7. Será facultado ao estudante a participação nas atividades presenciais, até que ocorra a sua retomada integral (Etapa Verde), Art. 39 da Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGoiano, de forma que a opção pela participação ou não nas atividades acadêmicas presenciais deverá ser registrada pelo estudante ou seu responsável legal, quando menor de idade, por meio da assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade para realização de atividades presenciais na vigência da pandemia da COVID-19 (Anexo IV da Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGoiano).

8. O referido Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente assinado pelo estudante (ou seu representante legal) deverá ser enviado por e-mail ou entregue, em até 7 (sete) dias do início de suas aulas, ao docente da disciplina; o qual reunirá todos os termos dos alunos (ANEXO IV) em um único processo (via Suap) a ser encaminhado ao coordenador do curso.

9. Entre os dias 23/12/2021 e 16/01/2022 haverá recesso acadêmico. A partir de 17/01/2022 as aulas serão retomadas integralmente em Etapa Verde, Art. 39 da Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGoiano, caso os índices de risco divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde para a região Sudoeste I permaneçam abaixo de 4.

10. Que os poderes públicos municipais adotem protocolos de prevenção à Covid-19, ao disponibilizarem o transporte dos alunos atendidos pelo IF Goiano, Campus Rio Verde.